



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

I - DO OBJETO:

Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para Execução do PROJETO SEBRAETEC SC05202400092, totalizando 544 horas de Consultoria Tecnológica de Boas Práticas Agrícolas, a serem executadas para atender 17 empresários rurais do Município de Matos Costa, Santa Catarina, correspondendo a 32 horas por produtor.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade do município em buscar alternativas para o desenvolvimento, com uma gestão empreendedora e dinâmica na área da agricultura com apoio aos agricultores, com consultoria tecnológica de boas práticas agrícolas, destinadas às demandas da população.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

05.001 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Despesa: 23 – Recurso – 1.500.0000.110000

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC, Entidade Civil, inscrita no CNPJ nº 82.515.859/0001-06 com sede na Rod. José Carlos Daux, km 01, Bairro João Paulo, CEP 88.030-000, Florianópolis-SC, neste ato representado por seu Gerente de Relacionamento, **Jefferson Paulo Gomes Marchiorato**, CPF nº XXX.470.569-XX, e por seu Gerente Regional **Aloisio Vicente Salomon**, inscrito no CPF nº XXX.962.009-XX.

Valor total de R\$: o valor total para empenhamento é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago da seguinte forma: O CONTRATANTE desembolsará o valor total em 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), que terão vencimento todo dia 20, a contar do mês subsequente ao de assinatura do presente contrato, mediante boleto.

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 04 de julho de 2024.

FABIANA GRANEMANN
Decreto nº 001/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

VILSON ADELAR SILVEIRA DA LUZ
Secretário de Agricultura e Abastecimento



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação da **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC**, Entidade Civil, inscrita no CNPJ nº 82.515.859/0001-06 com sede na Rod. José Carlos Daux, km 01, Bairro João Paulo, CEP 88.030-000, Florianópolis-SC, neste ato representado por seu Gerente **Jefferson Paulo Gomes Marchiorato**, CPF nº xxx.470.569-xx, e por seu Gerente Regional **Aloisio Vicente Salomon**, inscrito no CPF nº xxx.962.009-xx.

Objeto: Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para Execução do PROJETO SEBRAETEC SC05202400092, totalizando 544 horas de Consultoria Tecnológica de Boas Práticas Agrícolas, a serem executadas para atender 17 empresários rurais do Município de Matos Costa, Santa Catarina, correspondendo a 32horas por produtor.

Valor total de R\$: o valor total para empenhamento é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago da seguinte forma: O CONTRATANTE desembolsará o valor total em 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), que terão vencimento todo dia 20, a contar do mês subsequente ao de assinatura do presente contrato, mediante boleto, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 04 de julho de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC**, Entidade Civil, inscrita no CNPJ nº 82.515.859/0001-06 com sede na Rod. José Carlos Daux, km 01, Bairro João Paulo, CEP 88.030-000, Florianópolis-SC, neste ato representado por seu Gerente **Jefferson Paulo Gomes Marchiorato**, CPF nº xxx.470.569-xx, e por seu Gerente Regional **Aloisio Vicente Salomon**, inscrito no CPF nº xxx.962.009-xx.

Objeto: Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para Execução do PROJETO SEBRAETEC SC05202400092, totalizando 544 horas de Consultoria Tecnológica de Boas Práticas Agrícolas, a serem executadas para atender 17 empresários rurais do Município de Matos Costa, Santa Catarina, correspondendo a 32horas por produtor.

Valor total de R\$: o valor total para empenhamento é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago da seguinte forma: O CONTRATANTE desembolsará o valor total em 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), que terão vencimento todo dia 20, a contar do mês subsequente ao de assinatura do presente contrato, mediante boleto, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 04 de julho de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

Objeto – Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para Execução do PROJETO SEBRAETEC SC05202400092, totalizando 544 horas de Consultoria Tecnológica de Boas Práticas Agrícolas, a serem executadas para atender 17 empresários rurais do Município de Matos Costa, Santa Catarina, correspondendo a 32horas por produtor.

DECISÃO

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso XV do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/20218.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 04 de julho de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**